

25/06/2024 14:48 - Família Acolhedora registrou dois acolhimentos na última semana e inicia capacitação nesta quarta-feira, 26



A Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família (Semasf), por meio do serviço Família Acolhedora, realizou dois acolhimentos na última semana, dias 19 e 21 de junho, sendo um recém-nascido de um mês de vida e uma criança de 8 anos.

“Ser família acolhedora é cuidar, dar colo, proteção e muito carinho em um momento de vida fundamental para uma criança ou adolescente que precisou ser afastado de sua família de origem. É um trabalho gratificante para quem acolhe e, com certeza, transformador para a criança ou adolescente que é acolhido”, explicou Magda de Sá, gerente do serviço Família Acolhedora.

O município de Porto Velho iniciou em 2017 o projeto-piloto Família Acolhedora. Em 2018, houve a implantação da Lei 2551, de 7 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o acolhimento familiar. Crianças e adolescentes vítimas de algum tipo de violência, retiradas do convívio familiar e que se encontram abrigadas temporariamente em unidades de acolhimento mantidas pela Prefeitura, podem ser acolhidas temporariamente por voluntários.

O serviço de Acolhimento Familiar, consiste em cadastrar, capacitar e acompanhar famílias da comunidade para receberem em suas casas, por um período determinado, crianças e adolescentes ou grupos de irmãos, de 0 a 18 anos, em situação de risco pessoal e social, que por medida judicial foram afastados de suas famílias de origem.

A Família Acolhedora representa a possibilidade de convivência familiar e comunitária em ambiente que garante atenção individualizada para a criança ou adolescente, evitando o encaminhamento para uma instituição. A família que acolhe, assume o papel de cuidado e proteção, enquanto a família de origem é assistida pela equipe técnica da rede de serviços, até que seja viabilizado a sua reintegração familiar, na impossibilidade, ao processo de adoção legal.

CAPACITAÇÃO

Para as pretensas famílias acolhedoras, é necessário atender a alguns critérios, entre eles a capacitação. O candidato deve atender aos requisitos, como idade acima de 21 anos (sem restrição de sexo ou estado civil); residir em Porto Velho por no mínimo dois anos; ausência de pendências judiciais ou com órgãos de garantia de direitos, e concordância de todos os membros da família.

A pré-inscrição está [disponível no link](#).

Após o procedimento, a equipe técnica entrará em contato para dar continuidade ao processo. Dúvidas podem ser esclarecidas pelos contatos telefônicos (69) 98473-6021 ou e-mail: familiaacolhedorapvh@gmail.com

Nos dias 26, 27 e 28 de junho, pelas manhãs, a partir das 8h, terá capacitação no serviço Família Acolhedora. Será realizada no auditório do Creas – MSEMA, à rua Geraldo Ferreira, 2166, bairro Agenor de Carvalho.

Fonte: PMPV